

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO
PÚBLICO E REDAÇÃO**

PARECER

Processo nº: 4326/2021

Projeto de Resolução nº: 16/2021

Autoria do Vereador: Davi Esmael

Ementa: “Altera dispositivos da Resolução 1.952/2016 e dá outras providências”.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi Esmael. O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de avançar no ajuste da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vitória.

Ainda, o referido projeto prevê o deslocamento de algumas funções para a estrutura Departamento Legislativo, além da criação da Consultoria e Assessoria Técnico-Legislativa.

Importante ressaltar que, esse avanço na reorganização da Casa Legislativa, não demanda despesas.

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 173, 174 e 175 do Regimento Interno.

Assim, a presente matéria foi encaminhada a este relator na Comissão de



Constituição e Justiça para a emissão de seu parecer, portanto, passo a opinar.

2. PARECER DO RELATOR

Em detida análise ao Projeto de Lei, será emitido parecer sobre o seu aspecto técnico-jurídico, sob viés do ordenamento jurídico brasileiro, conforme preceitua o inciso I do artigo 60 da Resolução nº 2060/2021, que estabelece a competência da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

O presente Projeto de Resolução visa o avanço no ajuste da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vitória, com o deslocamento da ARFC para a estrutura Departamento Legislativo, além da criação da Consultoria e Assessoria Técnico-Legislativa, na estrutura do DEL, visando o fortalecimento e o apoio às atividades legislativas dos Veradores e das Comissões.

Ainda, dentre as alterações propostas está o deslocamento de uma função gratificada padrão FG-AL da Assessoria de Fiscalização e Relações Comunitárias para o Setor de Licitações e Contratos e destacá-la no organograma desta Casa Legislativa.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Resolução nº 20/2021

Palacio Atílio Vivacqua, 07/10/2021.

LUIZ PAULO AMORIM

VEREADOR-PV

